



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CENTRO - CEP 39135-000
TEL.: (38) 3545 1122 / 1128 / 1134 – E-MAIL: contato@pk.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 32/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o que contém a alínea “a”, inciso II do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek/MG;

CONSIDERANDO o inciso III do artigo 41 da Lei Complementar nº. 497/03 de 31 de Outubro de 2003;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor e a conclusão de deferimento pelo Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **exonerado**, a pedido, o servidor municipal Sr. **DRÁUZIO MÁRZO SILVA RODRIGUES**, Matrícula 00277, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS** desta Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, a partir do dia **20/04/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 02 de Maio de 2023.


LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal